

DECRETO N.º 17.642, DE 31 DE AGOSTO DE 1981

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar, nos termos do artigo 5.º, da Lei n.º 2.610, de 15-12-80

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de adequar o orçamento vigente da Secretaria do Interior, a fim de possibilitar a cobertura de despesas com equipamentos e material permanente,

Decreto:

Artigo 1.º — De conformidade com o que dispõe o artigo 5.º, da Lei n.º 2.610, de 15-12-80, fica aberto à Secretaria do Interior um crédito de Cr\$ 4.990.000 (quatro milhões, novecentos e noventa mil cruzeiros), suplementar à sua dotação vigente, observando-se nas classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, a seguinte discriminação:

19 — SECRETARIA DO INTERIOR**Suplementa**

19.01 — Secretaria do Interior
4.1.2.0 — Equipamentos e Material Permanente Cr\$ 4.990.000

Atividades**Capital****TOTAL**

03.09.043.2.001

Apoio ao Planejamento e Administração Municipal ... 2.860.000 2.860.000

03.09.043.2.002

Atuação Regional e Assistência Técnica 2.130.000 2.130.000

TOTAL**Capital****TOTAL****Reduz**

19.01 — Secretaria do Interior

8.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos Cr\$ 4.990.000

Atividade**Correntes****TOTAL**

03.09.043.2.002

Atuação Regional e Assistência Técnica 4.990.000 4.990.000

Artigo 2.º — A cobertura do presente crédito dar-se-á nos termos do inciso III, do artigo 43, da Lei n.º 4.320, de 17-3-64.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 31 de agosto de 1981.

PAULO SALIM MALUF

Afonso Celso Pastore, Secretário da Fazenda

Rubens Vaz da Costa, Secretário de Economia e Planejamento

Publicado na Casa Civil, aos 31 de agosto de 1981.

Maria Angélica Gialuzzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 17.638, DE 28 DE AGOSTO DE 1981

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar, nos termos do art. 5.º, inciso I, da Lei n.º 2.610, de 15-12-80

Retificação

Artigo 1.º — ...
onde se lê: (setenta e nove milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta cruzeiros),...
leia-se: (setenta e nove milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta cruzeiros),...

DECRETO N.º 17.636, DE 28 DE AGOSTO DE 1981

Dispõe sobre alteração da Tabela Explicativa da Receita do Orçamento vigente, aprovada pelo Decreto n.º 16.456, de 26-12-80

Retificação

Artigo 1.º —
onde se lê: 100.00.00 — Receitas Correntes
leia-se: 1000.00.00 — Receitas Correntes

**IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A IMESP**

Diretor-Superintendente

CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto n.º 162, de 24 de abril de 1891, iniciando-se sua publicação em 1.º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) **SEÇÃO I — PODER EXECUTIVO** (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.
- 2) **SEÇÃO II — PODER EXECUTIVO** (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
- 3) **PODER JUDICIÁRIO**
- 4) **INEDITORIAIS.**

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto n.º 16.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer as normas estabelecidas pelos Decretos n.º 5.054, de 20-11-74 e n.º 16.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO — Rua da Mooca, 1921 — 03103 — São Paulo
● Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (246), Arquivo-Xerox (223). ● Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas — Telex (011) 34557 DOSP-BR

REDAÇÃO — Rua João Antonio de Oliveira, 152 — 03103 — São Paulo
● Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) ● Recebimento de originais até 19 horas.

AGENCIA CENTRO — Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabaú) ● Telefones — (011) 37-2380 e 37-3015 ● Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL — Rua Maria Antonia, 294 ● Telefone 256-7232 ● Horário de atendimento ao público: 8,30 às 12 e das 13 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preços da assinatura para cada seção — repartições e particulares: Cr\$ 3.800,00 (anual) e Cr\$ 1.900,00 (semestral) — funcionários e servidores estaduais: Cr\$ 3.040,00 (anual) e Cr\$ 1.520,00 (semestral).

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo.

A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 30,00 Exemplar atrasado Cr\$ 37,00

A imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

Secretarias de Estado**CASA CIVIL**

Secretário: CALIM EID

Despacho do Governador, de 28-8-81

Retificação

No processo SIOCT-58-80 — 5.º volume, sobre convênio: ...
onde se lê: (fls. 453, autorizo a celebração do oitavo...
leia-se: (fls. 45), autorizo a celebração do oitavo...

Gabinete do Secretário

Resolução CC 108, de 31-8-81

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil, com fundamento no artigo 122, inciso I, alínea "e", do Decreto 14.050, de 4 de outubro de 1979, resolve:

Artigo 1.º — Fica autorizado, nos termos do artigo 39 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Cirurgiões-Dentistas, diplomados pela Faculdade de Odontologia de Bauri, da Universidade de São Paulo, funcionários ou servidores públicos estaduais, para participação do X Encontro dos Antigos Alunos da Faculdade de Odontologia de Bauri, a ser realizado no dia 4 de setembro de 1981, na cidade de Bauri.

Artigo 2.º — Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3.º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por

seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5.º do referido decreto.

Artigo 3.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução CC 109, de 31-8-81

Autoriza o afastamento de Vereadores, funcionários e servidores públicos para participação em certame

O Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil, nos termos do artigo 122, inciso I, alínea "e", do Decreto 14.050, de 4 de outubro de 1979, resolve:

Artigo 1.º — Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Vereadores, funcionários e servidores públicos estaduais, para participação de Sessões Simuladas da Câmara de Vereadores, da Fundação Prefeito Faria Lima — Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal, a realizarem-se nos Municípios de Capão Bonito e Registro, nos dias 10 e 11 de setembro de 1981, respectivamente.

Artigo 2.º — Para a obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3.º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5.º do referido decreto.

Artigo 3.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Fundação do Desenvolvimento Administrativo**CURSO DE ATUALIZAÇÃO SOBRE RESPONSABILIDADE JURÍDICA****COMUNICADO**

O Diretor Executivo da Fundação do Desenvolvimento Administrativo — FUNDAP — comunica que até o dia 14 de setembro de 1981 estarão abertas em sua sede à Rua Cristiano Viana, 428 — 2.º andar — telefone 881.5311, ramais 224-225, as inscrições para o Curso de Atualização sobre Responsabilidade Jurídica a ser realizado no período de 17 de setembro a 13 de outubro de 1981. As aulas serão ministradas às 3as e 5as-feiras das 9 às 12,30 h perfazendo um total de 28 horas-aula.

O Curso, que tem por objetivo propiciar aos participantes a possibilidade de uma revisão e atualização dos temas com especialistas e estudiosos nacionais, destina-se a bacharéis em Direito, advogados, consultores, procuradores jurídicos, assessores e técnicos da administração direta e indireta, bem como a outros interessados.

Programa

Teoria Geral da Responsabilidade: o ponto de vista da Teoria Geral do Direito.
Teoria Geral da Responsabilidade: o ponto de vista do Direito Civil
Responsabilidade Extra-Contratual
Responsabilidade Contratual
Responsabilidade Civil do Estado
Responsabilidade Criminal dos Administradores e Funcionários da Administração Direta
Responsabilidade Criminal dos Administradores e Funcionários da Administração Indireta

A responsabilidade no processo
Será fornecido certificado de frequência aos participantes e os funcionários e servidores da Administração Direta e Autárquica poderão obter bolsa de 50% do valor da taxa de inscrição.

(26-10-10)

Hospital das Clínicas de São Paulo**JULGAMENTO DE LICITAÇÕES****COMISSÃO JULGADORA****Adjudicações**

Proc. 3757-81-X — TP. 1637-81 — Sacos plásticos p/ lixo.
Edea Plásticos e Embalagens Ltda., para o item 1.

Mutinga Ind. e Com. de Plásticos Ltda., para os itens 2, 3, 4.

Brasiva Ind. e Com. de Plásticos Ltda., para o item 3.

Proc. 3069-81-D — TP. 1360-81 — Sistema p/ drenagem de feridas.
Apparatus Mat. Médico Hosp. e p/ Lab. Ltda., para o item único.

Proc. 3542-81-G — TP. 1541-81 — Fitas adesivas crepadas.

Cremer S.A. Prods. Textéis e Cirúrgicos, para os itens 1 e 2.

Proc. 2672-81-J — TP. 1134-81 — Acido Benzóico, neopeptone ect.
Becton Dickinson Ind. Cirúrgicas S.A., para os itens 1, 2 e 9.

Caq — Casa da Química Soc. Ltda. para o item 6.

Chimle Test Prods. Químicos Ltda. para o item 10.

Quimitra Com. Ind. Química S.A., para os itens 11, 12, 14 15 e 16.